PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.368

De 11 de janeiro de 2006

Autoriza a desafetação, para alienação, de área de terra de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 11 de janeiro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado imóvel de propriedade do Município (área III reservada ao sistema de lazer), transferindo-o para a classe dos bens dominicais, matriculado sob n.º 60.301 do 1º CRI da Comarca, com área de 2.803,91 metros quadrados, que mede 34,61 metros mais 9,72 metros de frente para avenida SETE; 14,14 metros na curva de concordância dessa avenida com a rua UM; 15,31 metros de frente para a rua UM; 37,49 metros na divisa com área reservada do loteamento Arangá; 9,72 metros mais 26,62 metros de frente para a avenida OITO e 60,00 metros na divisa com a área institucional.

Art. 2º O Prefeito fica autorizado a alienar, por doação, o referido imóvel ao CEDEFACE – Centro de Pesquisa e Tratamento das Deformidades Buco-Faciais de Araraquara, haja vista o relevante interesse público adstrito às atividades da entidade.

Art. 3º O Poder Executivo, através de seu departamento competente, providenciará os devidos registros no cadastro patrimonial, atendendo a finalidade disposta nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei onerarão a dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006. Processo nº 000.870/1994-Guichê nº 008.690/2001 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quinta-feira, 12.janeiro.2006 - Exemplar nº 19.318.

17:57 17/01/2006 002123 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL (ARARAQUARA)